



LEI 523/04

Súmula: "Altera artigos e o Anexo II da Lei Municipal nº 446/03".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 446/03, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 3º - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV – Nível de Atuação Operacional, representado por Assistente Técnico I, símbolo CC-3;

Parágrafo único. ..."

Art. 2º - O artigo 11 da Lei 446/03 que alterava o artigo 27 da Lei Municipal nº 404/02, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 27 – Ficam mantidos 100 (cem) cargos de provimento em comissão, conforme o Anexo II que faz parte integrante desta Lei".

Art. 3º - O parágrafo 2º do artigo 14 da Lei 446/03, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 14 - ...

§ 1º. ...

§ 2º. A partir de 1º de julho de 2004, ficam alterados os quantitativos dos cargos em provimento de comissão, passando a vigorar o Anexo II da presente Lei, com 100 [cem] cargos".



Art. 4º - O artigo 16 da Lei 446/03, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 16 – O Anexo II, como parte integrante desta Lei, representa os 100 (cem) cargos de provimento em comissão, substituindo o Anexo II da Lei 284/01”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná/PR, 02 de julho de 2004.


JOSE ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal


CESÁRIO FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento


EVANDRO MÁRIO LÁZZARI
Procurador Jurídico



ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS E EXTINTOS

Unidade	Cargo	Símbolo	Quant.	Valor
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	CC-E	1	2.500,00
	Assessor Especial de Governo	CCE	1	2.500,00
	Diretor de Comunicação Social	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Secretaria	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Imprensa	CC-1	1	1.200,00
	Assessor Técnico	CC-1	1	1.200,00
	Assessor Administrativo	CC-2	2	800,00
	Assistente Técnico I	CC-3	6	400,00
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral	CC-E	1	2.500,00
	Assessor Jurídico	CC-1	3	1.200,00
Administração Regional	Administrador Regional	CC-1	1	1.200,00
Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento	Secretário Municipal *	CC-E	1	2.500,00
	Diretor de Depto. Administração.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. Recursos Humanos.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. de Informática	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. Planejamento.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. de Rendas.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. Financeiro	CC-1	1	1.200,00
	Assessor Técnico	CC-1	1	1.200,00
	Assessor Administrativo	CC-2	5	800,00
	Tesoureiro	CC-2	1	800,00
Assistente Técnico I	CC-3	13	400,00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretário Municipal	CC-E	1	2.500,00
	Diretor de Depto. de Saneamento e Pavimentação	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. de Obras e Manutenção	CC-1	1	1.200,00
	Chefe de Transporte	CC-2	1	800,00
	Chefe de Almoxarifado	CC-2	1	800,00
	Chefe de Manutenção	CC-2	1	800,00
	Chefe Limpeza Pública	CC-2	1	800,00
Assistente Técnico I	CC-3	2	400,00	

9



Secretaria Municipal de Urbanismo, da Habitação e dos Assuntos Fundiários	Secretário Municipal	CC-E	1	2.500,00
	Diretor de Depto. de Urbanismo	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. de Habitação e Assuntos Fundiários.	CC-1	1	1.200,00
	Assessor Administrativo	CC-2	2	800,00
	Assistente Técnico I	CC-3	3	400,00
Secretaria Municipal da Saúde	Secretário Municipal	CC-E	1	2.500,00
	Diretor do Departamento Administrativo	CC-1	1	1.200,00
	Diretor Depto. Assistência à Saúde.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor Depto. Vig. à Saúde.	CC-1	1	1.200,00
Secretaria Municipal da Ação Social e das Relações do Trabalho	Assessor Administrativo	CC-2	2	800,00
	Secretário Municipal	CC-E	1	2.500,00
	Diretor de Depto. Ação Social e Rel. Trabalho.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. de Projetos	CC-1	1	1.200,00
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura	Assessor Administrativo	CC-2	2	800,00
	Secretário Municipal	CC-E	1	2.500,00
	Diretor de Depto. Administrativo.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. Cultural.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. Pedagógico.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Creche	CC-1	3	1.200,00
	Diretor de Depto. de Esporte	CC-1	1	1.200,00
	Assessor Administrativo	CC-2	6	800,00
Assistente Técnico I	CC-3	3	400,00	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	Secretário Municipal	CC-E	1	2.500,00
	Diretor de Dept. de Agricultura e Pesca	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. Turismo.	CC-1	1	1.200,00
	Diretor de Depto. Meio Ambiente.	CC-1	1	1.200,00
	Assessor Administrativo	CC-2	2	800,00
Total	Assistente Técnico I	CC-3	3	400,00
			100	